# DIÁRIO OFICIAL
## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais 0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS NOVOS TEMPOS

**ANO 2026 – N. MCLXXIV - DATA: 10 de Novembr de 2026 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – 14.300-033**


# PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

**Portarias**

**PORTARIA N. 28.668**
De 10 de Novembro de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Pela presente Portaria, EXONERA o senhor LUIS CARLOS ANHESINI, R.G. n. XX.XXX.XXX, do cargo de Provimento por Concurso Público de SERVENTE, a partir de 8 de novembro de 2026, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.
REGISTRADA, PUBLIQUE-SE
Batatais/SP, 10 de novembro de 2026.
**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**
**(JUNINHO GASPAR)**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
**Publicada no Diário Oficial do Município**
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N. 28.669**
De 10 de Novembro de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora SIMONE CRISTIANE BORGES, R.G. n. XX.XXX.XXX-X, classificada em 43° (quadragésimo terceiro) lugar (AMPLA CONC.) no Concurso Público n. 2/2022, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I enquadrado na Referência Salarial "400 – Nível II", com jornada semanal de 30 (trinta) horas-aulas, a partir de 3 de novembro de 2026.
REGISTRADA, PUBLIQUE-SE
Batatais/SP, 10 de novembro de 2026.
**LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR**
**(JUNINHO GASPAR)**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
**Publicada no Diário Oficial do Município**
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N. 28.670**
De 10 de Novembro de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor MARCELO AUGUSTO CAMARGO, R.G. n. XX.XXX.XXX-X, classificado em 12° (décimo segundo) lugar (AMPLA CONC.) no Concurso Público n. 1/2024, para o cargo de MOTORISTA enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 3 de novembro de 2026.
REGISTRADA, PUBLIQUE-SE
Batatais/SP, 10 de novembro de 2026.
**LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR**
**(JUNINHO GASPAR)**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
**Publicada no Diário Oficial do Município**
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N. 28.671**
De 10 de Novembro de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora ELISANGELA DE CASSIA OLIVEIRA RAFAEL, R.G. n. XX.XXX.XXX-X, classificada em 9° (nono) lugar (AMPLA CONC.) no Concurso Público n. 1/2024, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM enquadrado na Referência Salarial "178", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 3 de novembro de 2026.
REGISTRADA, PUBLIQUE-SE
Batatais/SP, 10 de novembro de 2026.
**LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR**
**(JUNINHO GASPAR)**


## EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

**LEI MUNICIPAL N. 3.684, DE 12/2/2021**
**DECRETO N. 4.054, DE 6/10/2021**

**https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial**

**PUBLICAÇÕES**

**E-mail: diariooficial@batatais.sp.gov.br**
**Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208**
**Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – Batatais/SP**

**PODER EXECUTIVO**

**Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito**
**Ricardo Mele Filho – Vice-prefeito**
**Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete**

**Aline Cristina Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania**
**Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer**
**José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos**
**Júlia Rodrigues Campos – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interina)**
**Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Finanças**
**Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica**
**Marcelo Henrique Serso Ribeiro – Comandante da Guarda Civil Municipal**
**Matheus Faraco Zanettii – Corregedor Geral do Município**
**Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo**
**Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município**
**Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo**
**Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação**
**Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social**
**Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação**
**Vinícius Bérgamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos**
**Vanessa Cristina Silva Mazaron - Secretária de Saúde (interina)**
**Vanessa Cristina Silva Mazaron – Secretária de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos, Igualdade e Diversidade**

**PODER LEGISLATIVO**

**Eduardo Henrique Ricci – Presidente**
**Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente**
**1º Secretário – Reginaldo de Oliveira**
**2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli.**

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805

Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Dados: 2026.11.10 16:45:49 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
**Publicada no Diário Oficial do Município**
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N. 28.672**
De 10 de Novembro de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora HELENA RICCI DE CASTRO SPINA, R.G. n. XX.XXX.XXX-X, classificada em 1° (primeiro) lugar (AMPLA CONC.) no Concurso Público n. 1/2026, para o cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA enquadrado na Referência Salarial "222", com jornada semanal de 20 (vinte) horas, a partir de 4 de novembro de 2026.
REGISTRADA, PUBLIQUE-SE
Batatais/SP, 10 de novembro de 2026.
**LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR**
**(JUNINHO GASPAR)**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
**Publicada no Diário Oficial do Município**
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N. 28.673**
De 10 de Novembro de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor JULIO CÉSAR CAMARGO, R.G. n. XX.XXX.XXX-X, classificado em 7° (sétimo) lugar (AMPLA CONC.) no Concurso Público n. 1/2024, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO) enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 6 de novembro de 2026.
REGISTRADA, PUBLIQUE-SE
Batatais/SP, 10 de novembro de 2026.
**LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR**
**(JUNINHO GASPAR)**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
**Publicada no Diário Oficial do Município**
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

---

## CORREGEDORIA GERAL

**PORTARIA N. 47/2026**
De 10 de novembro de 2026.

Arquiva o procedimento administrativo de sindicância, portaria n. 18/2024.
O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n. 26.993 de 4 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta dos autos do procedimento, em especial a ata deliberativa de fls 491/496.
RESOLVE:
Arquivar o procedimento administrativo de sindicância 18/24, com fundamento no art. 11, §7º do Decreto Municipal 4677/25.
Publique-se e arquive-se.
**Matheus Faraco Zanetti**
**Corregedor-Geral do Município**

---

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA SMSB 001/2026**
6 de novembro de 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Batatais/SP, para as parcerias regidas pela Lei Federal n. 13.019/2014, e estabelece disposições relativas à atuação das comissões no âmbito da contratualização hospitalar do Sistema Único de Saúde.
VANESSA CRISTINA SILVA MAZARON, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO o disposto nos incisos X e XI do art. 2º, no § 1º do art. 27 e na alínea "h" do inciso V do art. 35 da Lei Federal n. 13.019/2014, que disciplinam, respectivamente, as Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, bem como a designação do gestor da parceria;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 4.466, de 2023, especialmente em seu art. 98, parágrafo único, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal n. 4.534, de 2024, que estabelece a aplicação das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 aos instrumentos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos para a prestação de serviços públicos de saúde, observadas as hipóteses e condições previstas na regulamentação municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência, a impessoalidade, a eficiência e a adequada fiscalização das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Saúde com Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS n. 3.410, de 30 de dezembro de 2013, estabelece diretrizes para a contratualização hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), prevendo, em seu art. 32, a constituição de Comissão de Acompanhamento da Contratualização, com atribuições específicas de acompanhamento dos instrumentos de contratualização hospitalar;
CONSIDERANDO a necessidade de preservar a distinção entre os procedimentos de seleção, monitoramento e avaliação das parcerias submetidas à Lei Federal n. 13.019/2014 e as atividades próprias de acompanhamento da contratualização hospitalar no âmbito do SUS;
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Batatais/SP, a Comissão de Seleção, órgão colegiado responsável pelo processamento e julgamento dos chamamentos públicos destinados à celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e da regulamentação municipal aplicável.
§ 1º Compete à Comissão de Seleção:
I – conduzir e processar os procedimentos de chamamento público;
II – analisar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, conforme os critérios estabelecidos nos respectivos editais;
III – verificar o atendimento aos requisitos de participação e habilitação exigidos no procedimento de seleção;
IV – elaborar atas, registros, pareceres e manifestações relativos às etapas do processo seletivo;
V – emitir o resultado do julgamento e encaminhar os autos aos setores competentes para prosseguimento do procedimento administrativo.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Dados: 2026.11.10 16:46:16 -03'00'

§ 2º A Comissão de Seleção deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.
Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:
I – ROGERIO DONIZETI TERCAL - CPF N. XXX.XXX.XXX-XX
II – WILSON FERREIRA VICO - CPF N. XXX.XXX.XXX-XX
III – DIANA DETONI ALLIPRANDINI - CPF N. XXX.XXX.XXX-XX
Parágrafo único. A composição da Comissão de Seleção deverá observar o disposto no art. 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13.019/2014, assegurando-se que pelo menos um de seus integrantes seja servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.
CAPÍTULO II
DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Art. 3º Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Batatais/SP, órgão colegiado responsável pelo monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, submetidas ao regime da Lei Federal n. 13.019/2014.
Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:
I – SILVANA FREZZA PISA - CPF N. XXX.XXX.XXX-XX
II – ANDERSON HENRIQUE HIROSI - CPF N. XXX.XXX.XXX-XX
III – IGOR NASCIMENTO ALVES - CPF N.XXX.XXX.XXX-XX PORTARIA N. 28.628 - 10/09/2026
IV – GISLENE MEIRELES - CPF N. XXX.XXX.XXX-XX
V – MARISTELA DE SOUSA -- CPF N. XXX.XXX.XXX-XX
Art. 5º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:
I – acompanhar e avaliar o cumprimento do objeto e das metas estabelecidas nos planos de trabalho das parcerias;
II – analisar os resultados alcançados e a execução das atividades e projetos pactuados;
III – analisar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pela Administração Pública;
IV – emitir manifestações e recomendações destinadas ao aperfeiçoamento da execução das parcerias;
V – subsidiar a Administração Pública na avaliação da efetividade das ações desenvolvidas pelas Organizações da Sociedade Civil;
VI – exercer as demais atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e na regulamentação municipal aplicável.
CAPÍTULO III
DA DISTINÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DA CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITALAR
Art. 6º A constituição das Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria não prejudica, substitui ou absorve as atribuições da Comissão de Acompanhamento da Contratualização Hospitalar, instituída nos termos da Portaria GM/MS n. 3.410/2013 e dos respectivos instrumentos de contratualização celebrados no âmbito do Sistema Único de Saúde.
§ 1º A Comissão de Acompanhamento da Contratualização Hospitalar permanecerá responsável pelo acompanhamento das metas, indicadores, compromissos e demais obrigações assistenciais e operacionais estabelecidas nos instrumentos de contratualização hospitalar, observadas as disposições normativas aplicáveis.
§ 2º Nos casos em que o instrumento de parceria ou contratualização também estiver submetido ao regime da Lei Federal n. 13.019/2014, às Comissões atuarão de forma complementar e articulada, respeitadas as competências específicas de cada colegiado e evitada a duplicidade de procedimentos e atribuições.
§ 3º A atuação das Comissões previstas nesta Portaria não afasta as competências dos gestores das parcerias, dos responsáveis técnicos e dos demais setores administrativos envolvidos na formalização, execução, fiscalização e prestação de contas dos respectivos instrumentos.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º Os integrantes das Comissões deverão observar os impedimentos legais aplicáveis, declarando eventual situação que possa comprometer a imparcialidade de sua atuação, especialmente nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 8º A participação nas Comissões constitui serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional, salvo disposição legal em contrário.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário.
Batatais/SP, 06 de novembro de 2026
**VANESSA CRISTINA SILVA MAZARON**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS**

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

**Atos do Poder Legislativo**

**Câmara Municipal de Batatais**
**Site:** www.camarabatatais.sp.gov.br

**Portaria n. 148,** de 9/11/2026, dispõe sobre férias a Josué Garcia de Araújo, de 23 a 27 de novembro de 2026.

**Portaria n. 149,** de 10/11/2026, dispõe sobre horário de expediente no dia 13/11/2026, encerrar-se-à às 16h, realização serviços dedetização;

**Ato da Presidência n. 133,** de 10/11/2026, designa os servidores: Marcelo Damascena, para atuar como gestor, e, Claudinei Alves Machado, para atuar como fiscal do contrato referente a readequação das salas administrativas da Câmara Municipal de Batatais, com a execução de divisórias em gesso acartonado, com a empresa DWG Construções LTDA, CNPJ n. 12.978.834/0001-55;

**Ato da Mesa n. 54,** de 10/11/2026, nomeando, em comissão, a partir desta data,
Isabela Bueno de Souza, para o cargo de Assessor Parlamentar, criado pela Lei n. 4.133, de 16/07/2025

---

**Julgamento de recurso e Comunicado data da terceira sessão – Concorrência n. 01/26**

A Câmara Municipal de Batatais, por meio de seu presidente o Sr. Eduardo Henrique Ricci leva ao conhecimento de interessados, que acata a decisão da Comissão de Contratação em negar provimento ao recurso interposto pela empresa JAMP MARKETING E PROPAGANDA LTDA. pelos fundamentos constantes no processo. Pela Sra. Presidente da Comissão foi estabelecido o dia 16.11.2026, às 9h30min, para a sessão 3 do referido processo. Batatais, 10 de novembro de 2026. Lilian Carla de Oliveira – Presidente da Comissão.

# OUTROS

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO – 001/2026 – Contratante: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Dados: 2026.11.10 16:46:30 -03'00'

ASILO DOS POBRES DE BATATAIS – Contratada: WCUNHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE REFORMA DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E DO CENTRO OBSTÉTRICO DA SANTA CASA DE BATATAIS, conforme Concorrência Pública n. 003/2026 – Assinatura: 30/10/2026 – Valor: R$ 728.900,00 – Vigência: 8 MESES CONTADOS DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.




ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Dados: 2026.11.10 16:46:43 -03'00'